

CRITÉRIOS DO JUDO

Será considerado Jovem Talento Regional o praticante que cumpra com os seguintes requisitos, a saber:

IDADE MÍNIMA DE ACESSO - 14 anos

TEMPO DE PERMANÊNCIA - 1 ano

CRITÉRIOS:

1 -- Jovem Talento Regional, Nível A

- a) O praticante desportivo que, em representação da respetiva Seleção Nacional, participa numa das seguintes competições internacionais: Campeonatos do Mundo, Campeonatos da Europa, Festival Olímpico da Juventude Europeia, Jogos Olímpicos da Juventude Europeia, Jogos Europeus da Juventude do Comité Paralímpico Europeu ou Competições de elevado nível assim reconhecidas pelo Conselho Nacional do Desporto;
- b) O praticante desportivo que obtenha classificação de pódio em Campeonatos Nacionais de nível superior, desde que a classificação corresponda ao primeiro terço do número de participantes na prova;
- c) O praticante desportivo integrado em Centro de Alto Rendimento da modalidade, sob a responsabilidade da respetiva Federação desportiva, desde que deslocado da sua área de residência.

2 -- Jovem Talento Regional, Nível B

Através da acumulação de 1000 pontos no Ranking Associativo do seu escalão no decorrer de uma época desportiva (janeiro a dezembro). Serão contabilizadas apenas as pontuações obtidas em competições com combates efetivamente disputados.

SISTEMA DE PONTOS RANKING ASSOCIATIVO (AJAA)						CARACTERÍSTICAS DAS COMPETIÇÕES		
Prestação	Open	Regional / Open+	Nacional / Internacional	EJU / IJF	Grande Evento		Descrição	Mínimos Obrigatórios
1º Lugar	100	200	400	600	1000	Open	Torneios Open em Portugal ou no estrangeiro de nível Regional e Nacional.	Nº Clubes: >5 Nº Participantes em prova: >30
2º Lugar	70	140	300	420	700	Open+	Torneios Open em Portugal ou no estrangeiro de nível Superior.	Nº Associações: >3 Nº Participantes em prova: >80
3º Lugar	50	100	250	300	500	Regional	Campeonatos Regionais (AJAA)	-
≥5 Vitórias	30	70	180	240	400	Nacional	Campeonatos Nacionais (FPJ). Campeonatos Nacionais de Equipas só serão contabilizados as prestações individuais e até aos 180 pontos.	-
4 Vitórias	30	70	150	200	360	Internacional	Competição Internacional em Portugal ou no estrangeiro não filiada pela EJU ou IJF.	Nº Atletas Estrangeiros > Nº Atletas Portugueses Nº Participantes em prova: > 100
3 Vitórias	30	60	120	160	260	EJU / IJF	Competição Internacional em Portugal ou no estrangeiro filiada pela EJU ou IJF.	-
2 Vitórias	30	50	90	120	160	Grande Evento	Campeonatos do Mundo / Campeonatos da Europa / F.O.J.E	-
1 Vitória	20	40	60	80	120			
Participação	-	-	-	-	80			

NOTA: Uma vez que Ranking é individual, nas Competições por Equipas poderão ser contabilizadas apenas as prestações individuais em termos do número de vitórias, nunca sendo atribuída a pontuação dos lugares de pódio.

As marcas poderão ser obtidas desde o ano em que se completem 14 anos até ao final da época desportiva em que se completem 19 anos.

Os apoios são concedidos desde o início do ano em que se completem 14 anos até ao final da época desportiva em que se completem 20 anos.

Conforme deliberação do CADAR, caso um praticante se candidate, no último ano possível de apoio, por um período inferior a doze meses, só será considerada a candidatura desde que tenha a possibilidade de participar numa competição internacional que lhe possibilite o acesso ao estatuto de alto rendimento.

As candidaturas terão de ser entregues até 30 dias após a obtenção da marca que permite o acesso ao Jovem Talento Regional.

Estes critérios entraram em vigor a 31 de outubro de 2023.